

DECRETO Nº 475, DE 25 DE JUNHO DE 2026

Número completo	Decreto nº 475/2026
Tipo	Decreto
Data de publicação	25/06/2026
Status	VIGENTE
Link DOM/JOM	https://www.marica.rj.gov.br/dom/ed-068/

AVISO

Esta publicação não substitui a oficial.

EMENTA

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 87.500.000,00 (OITENTA E SETE MILHÕES, QUINHENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026;

a Lei 3.758, de 22 de junho de 2026, que dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais, por Superávit Financeiro do Fundo Soberano de Maricá;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 87.500.000,00 (OITENTA E SETE MILHÕES, QUINHENTOS MIL REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Redu
Órgão	Unidade	Código	Título			
92 - FUNDO SOBERANO DE MARICÁ	1 - FUNDO SOBERANO DE MARICÁ	23.694.1.2379	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FDO SO	4.5.9.0.63	2704	2299
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:						

Art. 2º Os Créditos de que trata o Art 1º , observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais, por Superávit Financeiro., são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal

